



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**



**P O R T A R I A   N° 192/2008**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 041/2008 PMU

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

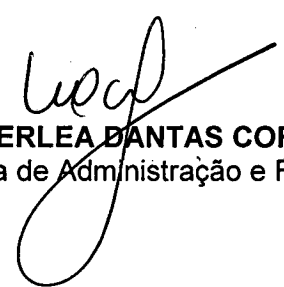
**R E S O L V E:**

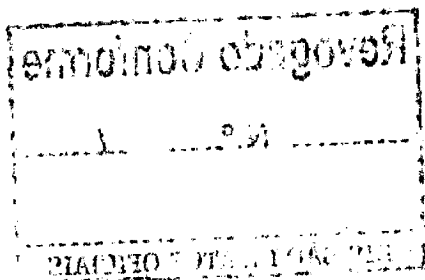
**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº041/2008 PMU, objetivando aquisição de materiais de construção para uso da diretoria de obras deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: DORIVAL GAMEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 07 de março de 2008.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORREA**  
Secretária de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 / março / 2008  
DE N.º 8.234  
UMUARAMA, 17 / 03 / 2008  
69.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 / março / 2008  
DE N.º 82.39  
UMUARAMA, 25 / 03 / 2008  
69.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme  
Portaria N.º 024 / 2009  
Carlos Jacaré  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS